



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.590, DE 6 DE MAIO DE 2022.

**Designa Servidor como Agente de Desenvolvimento e Agente de Crédito no Município de Céu Azul.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº001/2015,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica designado o servidor **LEONARDO PEREIRA MENEZES**, Matrícula Funcional nº1920-8, como AGENTE DE DESENVOLVIMENTO e AGENTE DE CRÉDITO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, pertinente ao Comitê Gestor Municipal de Céu Azul, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 001/2015 de 11 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6110/2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 6 de maio de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 6 / 5 / 2022  
Página: 02 Educação 2988